



**CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CÂNDIDO  
SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700  
FONE (67) 3591-1122 - FAX (67) 3591 1486  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS  
[www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br](http://www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br)**

---

**PORTARIA Nº 014, DE 29 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1.º** CONCEDER **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor CHRISTHIAN DAVID LIMA DOS ANJOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 972632 SSP/MS e inscrito no CPF/MF, sob n.º 935.054.341-91, ocupante do cargo de Motorista, Nível II, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, pelo período de vinte e quatro meses, conforme disposto no Art. 116 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 01 de junho de 2014.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3.º** - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2014.

**REGISTRADA ,**

**PUBLICADA ,**

**CUMPRA – SE**

Cleudenide Ferreira de Freitas  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

João Freire Leite  
1º Secretário